



Projeto: Musicoterapia Sem Barreiras

Edital: n\xba 01/2019

Proponente: Associação de Pais e Amigos, Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade.

Termo de Fomento: 01/2020 - Assinado em 14 de maio de 2020

Período de Execução : maio/2020 a agosto/2023

Município de Execução: Fortaleza

Orçamento do Projeto: R\$ 79.204,29

Status: Finalizado com Prestação de Contas Aprovada.



O Projeto e Seus Objetivos:

O projeto "Musicoterapia Sem Barreiras" foi concebido para usar a música e seus elementos (ritmo, som, melodia e harmonia) como ferramentas terapêuticas. O objetivo foi promover a comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão e organização em pessoas com deficiência.

Justificativa e Metodologia

No Ceará, a falta de acesso gratuito à musicoterapia para pessoas com deficiência, principalmente as de baixa renda, dificulta a reabilitação e o desenvolvimento de suas potencialidades. Para solucionar essa carência, o projeto propôs sessões semanais de musicoterapia na Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB Fortaleza). A meta era atender 50 pessoas com deficiência, divididas em 10 grupos de até 5 pessoas, em sessões de 45 minutos.

O projeto foi uma iniciativa da APABB, com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), e visava potencializar o desenvolvimento físico, mental/cognitivo e socioemocional dos participantes. O planejamento buscou melhorar a comunicação verbal e não verbal, memória, atenção, concentração, autoexpressão e interação social.

Resultados e Impactos

O projeto alcançou resultados significativos, superando as expectativas iniciais.

- **Adesão total:** 100% das vagas foram preenchidas.
- **Melhora na comunicação:** Os participantes desenvolveram novas formas de expressão emocional e aprimoraram a comunicação verbal e não verbal, além de melhorar a memória, atenção e concentração.
- **Aumento da interação social:** As sessões promoveram a socialização e ajudaram os participantes a enfrentar dificuldades do dia a dia.
- **Impacto familiar:** O projeto transformou a dinâmica familiar, fortalecendo a relação entre as pessoas com deficiência e seus familiares, que também receberam orientações importantes.
- **Qualidade de vida:** A musicoterapia desenvolveu e restaurou funções, ajudando os participantes a alcançar uma melhor organização pessoal e interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida.

Os benefícios do projeto foram além do esperado, impactando positivamente não apenas as 55 pessoas com deficiência atendidas, mas também seus responsáveis e o restante de suas famílias.



1. Registro do projeto sendo executado com o musicoterapeuta Glaírton.



2. Registro do projeto sendo executado com o musicoterapeuta Jaime.



3. Professor de artes, Felipe Rubens, voluntário da APABB, fazendo uma pequena apresentação na cerimônia de encerramento do projeto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente				
APABB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE – NÚCLEO REGIONAL CEARÁ		CNPJ 58.106.519-0002/10		
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 560 – Centro – 5º andar.				
Cidade Fortaleza	UFCE	CEP 60.035-110	DDD/Telefone (85) 3211-7571	E-mail apabb_ce@apabb.org.br gerencia_ce@apabb.org.br
Nome do Responsável pela Instituição João Leopoldo Silva Petry				CPF [REDACTED]
CI/Órgão Exp. 1007065376 SSP/RS				
Endereço: Rua Araci Vaz Callado, 433 Apt. 1003 – Florianópolis/SC		CEP: 88070-750		
Coordenador (a) do Projeto: Daniele Holanda Pinheiro		CPF: [REDACTED]		
E-mail: apabb_ce@apabb.org.br / gerencia_ce@apabb.org.br		Fone/fax: (85) 3211-7571/ 3255-3215/ 98685.10.81		
Data: 22/11/2022		Assinatura:		

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
Fed. Est. Mun. ONG Outros	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: MUSICOTERAPIA SEM BARREIRAS	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:
Localização: Fortaleza		
UF: CE		
Área do projeto: Pessoa com Deficiência		
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor <input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos		Bens e Direitos:
<input type="checkbox"/> Artístico <input type="checkbox"/> Estético <input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Turístico <input type="checkbox"/> Paisagístico		



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍODO DE EXECUÇÃO	Indicação das origens dos recursos:
Início: Agosto/2022	Término: Maio/2023

3.2- OBJETO DO PROJETO.

O projeto “*Musicoterapia Sem Barreiras*” proposto pela Apabb Núcleo Ceará tem como premissa a utilização da música e/ou seus elementos (ritmo, som, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado voltado para um grupo formado por pessoas com deficiência, em um processo destinado a facilitar e promover a comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e objetivos terapêuticos relevantes outros, a fim de atender as necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas.

Acontecerá na Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB Fortaleza), uma vez por semana, em grupos de, no máximo, 05 pessoas com deficiência e seus acompanhantes, durante 45 minutos. Serão, ao todo, 50 pessoas com deficiência atendidas, divididas em 10 grupos.

Objetivo Geral:

Potencializar o desenvolvimento físico, mental/cognitivo e social/emocional da pessoa com deficiência por meio da utilização multifuncional da música e seus elementos, estimulando as funções físicas e mentais, melhorando a autoestima, ampliando as relações sociais e cultivando as habilidades sonoro-musicais.

Objetivos específicos:

- Propiciar a 50 pessoas com deficiência a vivência de musicoterapia como forma de desenvolvimento integral;
- Auxiliar na melhoria da comunicação verbal e não verbal, através das experiências musicais dos participantes;
- Auxiliar na melhoria da memória, atenção, concentração e autoexpressão em um espaço dedicado ao lazer, criatividade, improvisações e produções musicais dos participantes;
- Auxiliar na melhoria da interação social, limites, respeito, colaboração e espírito do grupo.

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

O Ceará é o terceiro estado com maior índice de pessoas com deficiência no Brasil, cerca de 27,69%, superando o Nordeste que tem um índice de 26,63% e o Brasil com índice de 23,92% da sua população, de acordo com os dados do Censo 2010. No Ceará, a grande maioria das pessoas com deficiência são pessoas de baixa renda, pouca escolaridade e residentes em Fortaleza e região metropolitana. No Ceará, tem-se cerca de 60 instituições que oferecem apoio nas áreas de direito, educação, lazer, saúde, esporte e socialização.

Nesse contexto, as pessoas com deficiência da região de Fortaleza não dispõem de acesso gratuito a terapias específicas, como por exemplo, a musicoterapia, dificultando, dessa forma, o processo de habilitação e reabilitação destas pessoas, prejudicando o desenvolvimento das suas potencialidades e cerceando o acesso a direitos, culminando, por vezes, com o aumento da vulnerabilidade das mesmas.

É importante destacar que a musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que este possa alcançar uma melhor organização intra e/ou interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida, através da reabilitação e/ou habilitação no seu tratamento.

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e firmados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Resultado	Indicador	Meta
Frequência de 75% dos participantes	Ocupação de 100% das vagas ofertadas	Frequência constante de 75% dos participantes no período de 12 (doze) meses.
Desenvolvimento social/emocional	100% interação	Aumento em 50% de interação, bimestralmente dos participantes.
Desenvolvimento físico	100% reabilitação	Aumento em 50% de reabilitação, bimestralmente dos participantes.
Desenvolvimento mental e cognitivo	100% autonomia e protagonismo	Aumento em 50% de autonomia e protagonismo, bimestralmente dos participantes.

3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, voltados especificamente para a concepção dos objetivos, conforme os seguintes critérios: - abrangência populacional/impacto social do projeto; - sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo, não obstante término de sua execução; - inovação e criatividade. Indicar também beneficiários (diretos e indiretos).

Espera-se com a execução do Projeto “*Musicoterapia sem Barreiras*”, o desenvolvimento social/emocional, físico e mental/cognitivo das 50 pessoas com deficiência participantes desse projeto ao longo de Agosto/2022 a Maio/23, tendo como beneficiários indiretos os 50 acompanhantes que serão os familiares das pessoas com deficiência inseridas no projeto.

Considerando que a musicoterapia tem por objetivo desenvolver potenciais e/ou restabelecer funções do indivíduo para que o mesmo possa alcançar uma melhor integração intra e/ou interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida, pela prevenção, reabilitação ou tratamento, a perpetuação desse projeto é uma forma de buscar a garantia que essas pessoas com deficiência possam ter uma vida mais digna, exercendo sua cidadania de forma pena. Assim, conforme preceitua a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, no seu artigo 1º, que diz que cabe a busca e promoção, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a inclusão social e cidadania.

Como as questões da pessoa com deficiência fazem parte da área dos direitos difusos e coletivos que abriga questões transindividuais de natureza indivisível, tituladas por pessoas indeterminadas ligadas por circunstância de fato, o Estado deverá ser responsável pela construção de uma sociedade mais justa e inclusiva que pode acontecer de várias formas como, por exemplo, de atos voltados a um grupo de pessoas com vulnerabilidade física ou social, como é o projeto musicoterapia sem barreiras voltado para pessoa com deficiência.

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

Não se aplica

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar

Não se aplica



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$ 79.414,32
Despesas Correntes:	R\$ 63.559,32
Despesas de Capital:	R\$ 15.855,00
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$
4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1+4.2):	R\$ 79.414,32

5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) – EXECUTADO EM 2020

Meta 1	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
<Desenvolvimento do Projeto Musicoterapia semBarreiras>	<R\$ 79.414,32>	03/02/2020	31/03/2020	

Etapa 1.1					DATA INICIAL	DATA FINAL	Valor executado de 2020 a 2023*	
Itens	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Qtde	I.03/02/2020	I.31/03/2020	II. 08/08/2022	II.31/05/2023
					Vr. Unit	Vr. Total		
1.1.1	Corrente	Contratação de musicoterapeuta experiente em atendimento em grupos voltados para pessoa com deficiência por RPA.	Mês	12	R\$ 2.837,03	R\$ 34.044,04		R\$ 5.674,06
1.1.2	Corrente	Contratação de assistente técnico por RPA.	Mês	12	R\$ 1.584,60	R\$ 19.015,28		R\$ 3.169,20
1.1.3	Corrente	Confecção e impressão de folder de divulgação, 4x4 cores no formato 14x20 (mm) aberto no papel couchê 90g para divulgação do projeto em instituições.	Unidade	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00		R\$ 210,00
1.1.4	Capital	Aquisição de instrumentos para a realização das oficinas: 1. 02 Violões Elétricos 2. 01 Teclado PSR S650 + suporte	Unidade	01	Item 1 - R\$1.600,00 Item 2 - R\$3.500,00	R\$ 15.030,00		R\$ 320,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

		3. 02 Pandeiros Contemporâneo madeira			Item 3 - R\$700,00		
		4. 02 Chocalhos Contemporâneo Médio			Item 4 - R\$240,00		
		5. 02 Flautas/ Clarinete + suporte			Item 5 - R\$3.000,00		
		6. 02 Flautas/ Transversal + suporte			Item 6 - R\$3.000,00		
		7. 01 Agogô			Item 7 - R\$250,00		
		8. 04 Xequerês			Item 8 - R\$1.400,00		
		9. 02 Castanholas			Item 9 - R\$240,00		
		10. 02 Reco-recos de bambu			Item 10 - R\$200,00		
		11. 02 Triângulos Médios			Item 11 - R\$300,00		
		12. 02 Cajón com Bongô Elétrico + vassourinha			Item 12 - R\$600,00		
1.1.5	Corrente	Aquisição de itens para compor os lanches para os participantes: café, biscoito doce, biscoito salgado, torrada, suco.	Mês	12 meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 467,27
1.1.6	Corrente	Aquisição de material de manutenção: água, reprodução de documentos, descartáveis, material de limpeza.	Mês	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	---
Valor Total da Etapa:					R\$ 79.414,32	R\$ 9.840,53	

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a responsible party or witness, is placed here.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) – READEQUADO PARA 2022/2023

					DATA INICIAL	DATA FINAL
Itens	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Qtde	Vr. Unit	Vr. Total
	<Implementação do Projeto>					08/08/2022
1.1.1	Corrente	Contratação de musicoterapeuta experiente em atendimento em grupos voltados para pessoa com deficiência por MEI.	Mês	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
1.1.2	Corrente	Contratação de assistente técnico por RPA.	Mês	10	R\$1.900,00	R\$ 19.000,00
1.1.3	Corrente	Confecção e impressão de folder de divulgação, 4x4 cores no formato 14x20 (mm) aberto no papel couchê 90g para divulgação do projeto em instituições.	Unidade	300	R\$0,70	R\$210,00
1.1.4	Capital	Aquisição de instrumentos para a realização das oficinas. 1. 02 Violões Elétricos 2. 01 Teclado PSR S650 + 01 Suporte p/teclado. 3. 2 Pandeiros Contemporâneo madeira. 4. 02 Castanholas 5. 02 Triangulos Cromados 6. 02 Suportes GT1 Instrumentos Cordas (746) IBOX 7. Cajon Jumbo Imbuia (47007) EL/AC 2MICS/ 2 SAIDAS XLR L 8. Cajon Jumbo Drum Imbuia (47009) EL/AC 2MICS/ 2 SAIDAS 9. 02 Bandinhas c/ 10 instrumentos infantis com bolsa (8458) DOLPHIN 10. Xilofone Infantil c/ 12 notas madeira DOLPHIN (IZ847)	Unidades	1	Item 1 – R\$ 1.350,00 Item 2 - R\$3.030,00 Item 3 - R\$698,00 Item 4 - R\$270,00 Item 5 - R\$ 116,00 Item 6 – R\$ 146,00 Item 7 – R\$ 660,00 Item 8 – R\$ 800,00 Item 9 – R\$ 940,00 Item 10 – R\$ 158,00	R\$ 8.168,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

1.1.5	Aquisição de itens para compor os lanches para os participantes: café, biscoito doce, biscoito salgado, torrada, suco.	Mês	10 meses	R\$673,27	R\$ 6.732,70
1.1.6		Mês	01 mes	R\$ 1.231,53	R\$ 1.231,53
1.1.7		Mês	01 mes	R\$ 1.231,53	R\$ 1.231,53
1.1.8		Mês	10 meses	R\$300,00	R\$3.000,00
TOTAL				R\$ 69.573,76	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE – READEQUADO PARA 2022

Meta	MÊS 01 Jan/22	MÊS 02 Fev/22	MÊS 03 Mar/22	MÊS 04 Abr/22	MÊS 05 Mai/22	MÊS 06 Jun/22
Desenvolvimento do Projeto Musicoterapia sem Barreiras			R\$ 37.944,05 (Repassado)			

Meta	MÊS 07 jul/22	MÊS 08 ago/22	MÊS 09 set/22	MÊS 10 out/22	MÊS 11 nov/22	MÊS 12 dez/22
Desenvolvimento do Projeto Musicoterapia sem Barreiras						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE – READEQUADO PARA 2023

Meta	MÊS 01 Jan/23	MÊS 02 Fev/23	MÊS 03 Mar/23	MÊS 04 Abr/23	MÊS 05 Mai/23	MÊS 06 Jun/23
Desenvolvimento do Projeto Musicoterapia sem Barreiras	R\$ 31.629,74 (Pendente)					



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
33390.36.00	Outros serviços de Terceiros MEI – pessoa física	Profissional Mês	10 meses	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
33390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	Profissional Mês	10 meses	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	
33390.32.00	Material de distribuição gratuita	Folders/ unidades	300 unidades	R\$ 210,00	R\$ 210,00	
33390.30.00	Material de Consumo I	Itens	10 meses	R\$ 6.732,70	R\$ 6.732,70	
33390.30.00	Material de Consumo II	Itens	10 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
33390.30.00	Material de Consumo III	Itens	01 mês	R\$ 1.231,54	R\$ 1.231,53	
33390.30.00	Material de Consumo IV	Itens	01 mês	R\$ 1.231,54	R\$ 1.231,53	
34490.52.00	Equipamentos e material Permanente	Instrumentos/ Unidades	17 unidades	R\$ 8.168,00	R\$ 8.168,00	

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

Fortaleza/CE, 12/2019. Delegado Núcleo
Isabel Machado Ceará
Assinatura de Isabel Machado Ceará
Isabel Machado Ceará

Proponente



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Fortaleza/CE –

Concedente

9 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em _____ / _____ / _____

CÓPIA DO



N\xfacleo de Apoio Técnico - NATEC

Relatório Técnico

Nº 1000/2024 – CONT

INTERESSADO: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID
Nº MP: 09.2021.0008850-0 (05.2024.000012638-8)

NATUREZA: Prestação de Contas – Parcela Final – REEXAME

TERMO DE FOMENTO nº 01/2020

PROJETO: Musicoterapia Sem Barreiras

ENTIDADE: Associação de Pais, Amigos e Pessoas Com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil – APABB

CONTEXTO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A entidade Associação de Pais, Amigos e Pessoas Com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil – APABB apresentou a prestação de contas – 3ª parcela, conforme Termo de Fomento nº 01/2020, que visa financiar o Projeto Musicoterapia Sem Barreiras, no valor total de R\$ 79.204,29.
2. Da primeira análise realizada na prestação de contas, constatou-se as ocorrências/diligências a seguir elencadas:
3. DAS OCORRÊNCIAS/DILIGÊNCIAS:
 - 3.1 Apresentação dos extratos bancários (set/2023 a out/2024) para a consequente devolução do saldo de recursos financeiros à conta indicada pelo CEG/FDID;
 - 3.2 Apresentação de um exemplar de fólder do projeto Musicoterapia Sem Barreiras;
 - 3.3 Apresentação de mídias e fotos da realização do evento de encerramento do projeto Musicoterapia Sem Barreiras;
 - 3.4 Ressarcimento de R\$ 36,08 à conta do projeto;
 - 3.5 Apresentar justificativas quanto ao pagamento das despesas correntes serem superiores ao valor repassado através do empenho 2023NE000001;



N\xfacleo de Apoio Técnico - NATEC

3.6 Apresentação das certidões negativas e da cotação de preços da aquisição de material de manutenção – ref. Nota Fiscal nº 6799, fornecedor: BECHARA S CIA, valor de R\$ 89,60.

4. DA ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS/DILIGÊNCIAS:

4.1 A entidade apresentou os extratos bancários (set/2023 a out/2024) da conta do projeto – fls. 1296-1321 e 1330. O saldo da conta bancária do projeto até 28 de outubro de 2024 foi o seguinte:

Saldo em 28/10/2024	Valor – R\$
Conta corrente	4.211,21
Aplicação financeira	756,95
Valor total	4.968,16

4.1.1 A entidade acostou aos autos comprovante de transferência eletrônica referente à devolução do saldo da conta bancária referente ao projeto no valor de R\$ 4.968,16.

4.2 A entidade apresentou o exemplar de fólder – fls. 1295;

4.3 A entidade apresentou mídias e fotos da realização do evento de encerramento do projeto Musicoterapia Sem Barreiras – fls. 1277-1294;

4.4 A entidade ressarciu à conta do projeto os R\$ 36,08 pagos indevidamente com juros e multas – fls. 1322;

4.5 A entidade apresentou justificativa a respeito do valor gasto com despesas correntes – fls. 1272-1273 – afirmando que:

"Em relação a solicitação acima, comunicamos que referente ao item 19, o valor da última parcela foi utilizado para as despesas de janeiro a agosto, conforme a última readequação realizada. Dessa forma, as despesas de dezembro foram realizadas com o reembolso anterior. Sendo assim, os valores das despesas correntes não se tornam superiores justificando inclusive o saldo em conta corrente remanescente".



Núcleo de Apoio Técnico - NATEC

4.6 A entidade apresentou – fls. 1274-1273 e 1323-1327 – as certidões negativas e a cotação de preços da aquisição de material de manutenção (ref. Nota Fiscal nº 6799, fornecedor: BECHARA S CIA, valor de R\$ 89,60).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. Diante do exposto, consideramos atendidas as diligências sugeridas, bem como a Prestação de Contas – Parcela Final satisfatória.
6. Encaminham-se os autos ao Conselho Gestor do FDID.

Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente conforme Ato Normativo nº 209/2021

Pedro Henrique dos Santos Silva
Analista Ministerial
218354-1-2